CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Rejeitado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 15 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº. 180 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Cria Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva, com a Função de Realizar Reparos e Restaurações nas Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal - LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO - a cada início de ano letivo no Município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições regimentais, através do vereador infra-assinado faz saber que aprovou a seguinte proposta, e que logo após sua aprovação seja levado para o conhecimento e atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NELIO AGUIAR, para estudar a viabilidade de atender a seguinte proposta de sugestão:

a) A criação de uma Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva, com a Função de Realizar Reparos e Restaurações nas Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal em Santarém – Estado Pará, ESSENCIALMENTE AS UNIDADES ESCOLARES DO INTERIOR DO MUNICIPIO - no início de cada ano letivo;
b) Compete a Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva:
I – Fiscalizar as Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal;
II - Dar suporte técnico e operacional na manutenção das estruturas físicas dos estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal, bem como, o atendimento permanente preventivo destas instalações, visando evitar as interdições nos períodos letivos.
b) Fica constituída a Equipe de Fiscalização e Manutenção Preventiva, estruturada por profissionais especializados, composta por membros vinculados à Secretaria de Infraestrutura, Secretaria da Educação, Vigilância Sanitária, Associação de Pais e Professores, Corpo de Bombeiros, Representante dos Engenheiros Civis, Etc.

Senhoras e senhores vereadores, com a finalidade de oferecer uma complementação às ações de caráter preventivo nos prédios públicos que atende a educação municipal, visa também oferecer prioridade em Fiscalizar as Estruturas Físicas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal; Dar suporte técnico e operacional na manutenção das estruturas físicas dos estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal, bem como, o atendimento permanente preventivo destas instalações, visando evitar as interdições nos períodos letivos, bem como o atendimento será priorizado e intensivo nos períodos de Férias Escolares.
Por fim, definir como objetivo principal a fiscalização e garantir uma prestação de serviços técnicos de qualidade, realizados por meio de profissionais habilitados e devidamente registrados, observando-se os princípios éticos, de racionalidade e de sustentabilidade do ambiente e preservação das estruturas em todos mos sentidos, para melhor segurança a todos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 01 de junho de 2022.

JANDER ILSON PEREIRA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL